



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Junho de 2006



Série

Número 126

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Anúncio de concurso
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Aviso n.º 278/2006
Aviso n.º 279/2006

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

No uso da competência delegada através do Despacho n.º 45/2005, de 10 de Março, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, por meu Despacho, datado de 23 de Junho de 2006, foi nomeada Ana Paula Faia de Gouveia, Segundo Ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de São Vicente, para Segundo Ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Câmara de Lobos.

A funcionária mantém a mesma situação remuneratória, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 23 de Junho de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

1 - Nos termos do n.º 1, alínea c) e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 12 de Junho de 2006, ao abrigo da competência delegada constante do Despacho n.º 45/2005, de 10-03, publicado no JORAM, II Série, n.º 51, de 14-03-2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 2 vagas de consultor jurídico principal, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal do Gabinete para os Assuntos Parlamentares, da Vice-Presidência do Governo Regional, constante do mapa II anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2005/M, de 10 de Março.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo do D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em exercer "funções de mera consulta jurídica, emitir pareceres e elaborar estudos jurídicos".

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais:

- Possuam a categoria de consultor jurídico de 1.ª classe, da carreira de consultor jurídico com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom ou a categoria de técnico especialista principal com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitado com formação adequada.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar, no Funchal.

7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D.L. 204/98, de 11-07, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

- a) HAB = Habilitação Académica de Base;
- b) FP = Formação Profissional;
- c) EP = Experiência Profissional;
- d) CS = Classificação de Serviço;
- e) QP = Qualificação Profissional;
- f) EPC = Experiência Profissional Complementar.

8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula:
CF = (HAB+2FP+EP+CS+3QP)/8 + (EPC).

9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004-527 Funchal.

11 - Do requerimento ou em documento anexo deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e código postal e número de telefone se possuir);

11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

- 11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências, e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- Cópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos, se for o caso;
 - Curriculum profissional detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito;
 - Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte fiscal.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. Nuno Alexandre Pisco Pola Teixeira de Jesus
- Adjunto do Vice-Presidente do Governo Regional.

Vogais efectivos:

- Dr. Paulo Jorge Figueiroa de França Gomes -
- Assessor principal - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.ª Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas - Directora da Assessoria Jurídica.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ângela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill de Araújo - Conselheira Técnica;
- Dr. António Manuel Pita Rentróia - Consultor jurídico assessor principal.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.

Vice-Presidência do Governo Regional, 26 de Junho de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-06-23:

- MARIALUÍSA NUNES LUÍS RODRIGUES SANTOS e ANA PAULA DASILVA JARDIM, Estagiários da carreira de artífice - nomeadas, definitivamente, com a categoria de Artífice da mesma carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ficando posicionadas no escalão 1, índice 189, do regime geral.

Funchal, 26 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-06-23:

- Licenciada MARISAMARIAPEREIRA DOS SANTOS E COSTA, Estagiária da carreira técnica superior - nomeada, definitivamente, como Técnico Superior de 2.ª classe da referida carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, do regime geral.

Funchal, 26 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-06-23:

- Licenciado JOSÉ VIEIRA GOMES, Estagiário da carreira técnica superior - nomeado, definitivamente, como Técnico Superior de 2.ª classe da referida carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ficando posicionado no escalão 1, índice 400, do regime geral.

Funchal, 26 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIADO ATLÂNTICO

Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 18/2006, de 14.JUN, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA):
- Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior - um lugar.
- 1.1 - O presente concurso assume o carácter de recrutamento excepcional, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN.
- 2 - Este concurso destina-se a prover apenas um lugar, pelo que caduca com o preenchimento do mesmo.
- 3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
- a) **Requisitos gerais:**
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- b) **Requisitos especiais:**
- Possuir licenciatura em Direito e inerente experiência profissional de duração não inferior a três anos, bem como mestrado ou doutoramento em Direito.
- 4 - A remuneração mensal líquida, inicial, como Técnico Superior de 1.ª classe, presentemente, é de 1 480,83 € (índice 460), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.
- 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste, fundamentalmente, em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito do Direito aplicável à Administração Pública.
- 6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é no CEHA, sendo o local de trabalho no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
- a) Prova de conhecimentos gerais, de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26. Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:
- Direitos e deveres da função pública:
 - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Lei n.ºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
 - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
 - Deontologia profissional do funcionário público:
 - Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - Adeontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no programa aprovado por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Turismo e Cultura, de 1999-06-17 (parágrafo 1.5), publicado no Jornal Oficial n.º 123, II série, de 1999-06-28:
- Regime jurídico na Administração Pública sobre:
 - Recrutamento e selecção de pessoal para os quadros (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL);
 - Constituição, modificação e extinção da relação de emprego (artigos 3.º a 17.º e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL, e Lei n.º 23/2004, de 22.JUN);
 - Locação e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.JUN, e artigos 19.º a 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 30.DEZ);
 - Empreitadas de obras públicas (Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.MAR,

- adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2001/M, de 10.MAI, e artigos 19.º a 21.º e 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 30.DEZ);
- Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.NOV, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31.JAN).
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Experiência profissional;
 - Motivação para a função;
 - Qualidade de expressão verbal.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos, é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência - qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Presidente do CEHA (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.
- 8.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo obrigatório é fornecido pelo Departamento Administrativo do CEHA, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- a) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
 - b) Fotocópia autenticada do certificado ou outro documento idóneo da formação

superior, bem como comprovativo da experiência profissional (fotocópias autenticadas), tudo nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso (requisitos especiais);

- c) Currículo profissional, assinado e acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele referidos (fotocópias autenticadas).

9 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas no Departamento Administrativo do CEHA.

10 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado José Pereira da Costa, Presidente do CEHA.

Vogais efectivos:

- Doutor Alberto Vieira, Investigador-Coordenador, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciado Roberto Carlos Rochinha de Sousa, Técnico Superior de 1.ª classe (DRAC).

Vogais suplentes:

- Mestra Ana Madalena Rosa Barros Trigo de Sousa, Investigador Auxiliar;
- Licenciada Manuela Eleutéria Clemente Marques, Técnico Superior Principal (DRAC).

Funchal, 22 de Junho de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, José Pereira da Costa

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, torna-se público que por Despacho de sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 20 de Maio, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento do lugar vago de Direcção Intermédia, dos quadros de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar até às 17 horas do dia 07 de Julho, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, requerimentos de candidatura ao lugar com menção deste aviso, juntando fotocópia do certificado de habilitações literárias, curriculum vitae e declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autorizado com selo branco ou carimbo que comprove a qualidade de funcionário público.

- a) Cargo dirigente a prover:
Chefe de Divisão de Controlo Orçamental - Cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau.
- b) Área de Actuação: Direcção e Coordenação da unidade orgânica que tem por missão acompanhar a execução orçamental e tratar a informação contida no sistema de gestão orçamental.
- c) Requisitos legais de provimento
 - * ser funcionário público.
 - * possuir Licenciatura em Economia, e quatro anos de experiência profissional em funções cargos, carreiras ou categoria para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

- d) Perfil Pretendido:
Experiência profissional no domínio do Orçamento, da Contabilidade e de Auditorias.
- e) Método de Selecção:
* Avaliação curricular.
* Entrevista pública.
- f) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Ricardo Rodrigues, Director Regional de Orçamento e Contabilidade.

Vogais:

- Dr.ª Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- Dr.ª Sancha de Campanela - representante do Instituto Superior de Administração Línguas.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Junho de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais – Direcção Regional de Florestas
Endereço postal: Estrada Comandante Camacho de Freitas n.º 308 Jamboto - Santo António
Localidade: Funchal Código postal: 9000 324 País: PORTUGAL
Telefone: 00351291740060 Fax: 00351291740065

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 7/SRA-DRF/2006 para a Concessão da exploração do snack-bar do Jardim Botânico da Madeira

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 27 Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Concessão da Exploração do snack-bar do Jardim Botânico

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 55300000

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo: Concurso público

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 09/08/2006 Hora: 17

Documentos a título oneroso: Sim

Indicar preço: 25 Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento: O preço inclui IVA à taxa legal em vigor podendo ser pago por cheque visado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional ou em numerário

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 16/08/2006 Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

27/06/2006

27/06/2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro afecto aos Investimentos e Abastecimento de Água da RAM (IGA), pertencentes à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos deste Serviço, sito à Rua dos Ferreiros, 9000 Funchal.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 31 de Março de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel Silva Branco

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso 278/2006

PLANO DE PORMENOR DO CARMO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 21 de Junho, dar início a um novo processo de elaboração do Plano de Pormenor do Carmo, por motivos de actualização legislativa, considerando que o processo inicial se encontrava elaborado ao abrigo do Decreto-Lei 69/90, e que a entrada em vigor do Decreto-Lei 380/99, alterado e republicado pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, introduz alterações no que concerne a formalidades e prazos.

A área de intervenção é a que vem indicada na planta em anexo, cujos limites são os seguintes:

Norte - Rua João de Deus

Sul - Rua do Carmo

Este - Travessa do Rego

Oeste - Rua das Hortas

Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 77 do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro decorrerá por um período de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

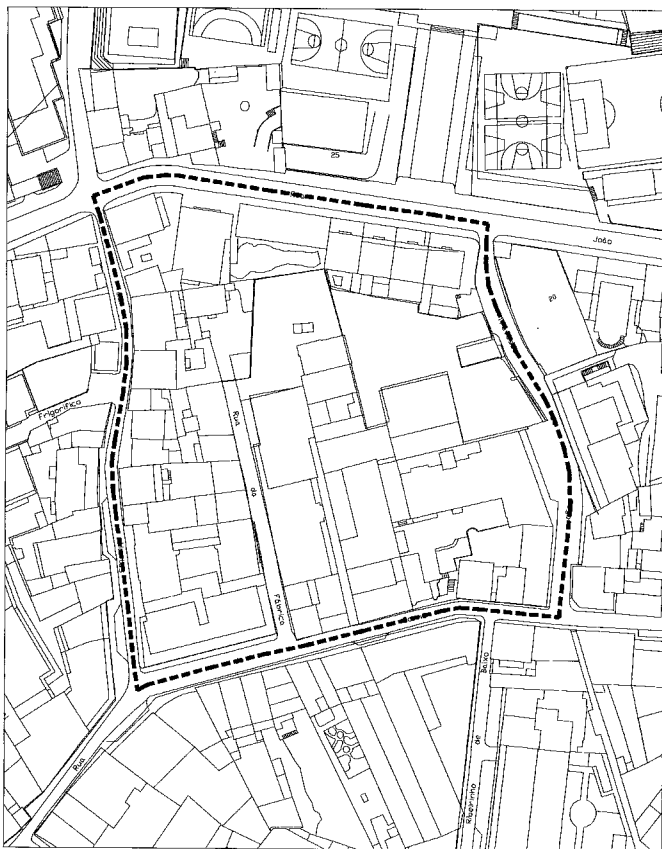
Os documentos que fazem parte do início da elaboração do projecto de plano estarão patentes no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, telf. 291211024, para que os interessados os possam consultar e esclarecer quaisquer dúvidas que surjam.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal ou através do site www.cm-funchal.pt e que depois de redigido será entregue em mão ou por correio para o Departamento Administrativo, 2.º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

Funchal e Paços do Concelho, aos 22 de Junho de 2006.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Nascimento Rodrigues

ANEXO



PLANO DE PORMENOR DO CARMO
----- LIMITE DE INTERVENÇÃO
ESCALA 1/1000

Aviso 279/2006

PLANO DE PORMENOR DA ACHADA

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 21 de Junho, dar início a um novo processo de elaboração do Plano de Pormenor da Achada, por motivos de actualização legislativa, considerando que o processo inicial se encontrava elaborado ao abrigo do Decreto-Lei 69/90, e que a entrada em vigor do Decreto-Lei 380/99, alterado e republicado pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, introduz alterações no que concerne a formalidades e prazos.

A área de intervenção é a que vem indicada na planta em anexo, cujos limites são os seguintes:

Norte - Azinhaga S. Pedro e Estrada Dr. João Abel de Freitas,
Sul - Troço Superior da Rua dos Frias e Troço Inferior do Beco do Paiol,

Este - Limite do Plano da Ribeira de Santa Luzia,
Oeste - Limite do Plano da Ribeira de S. João.

Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 77 do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 310/2003,

de 10 de Dezembro decorrerá por um período de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

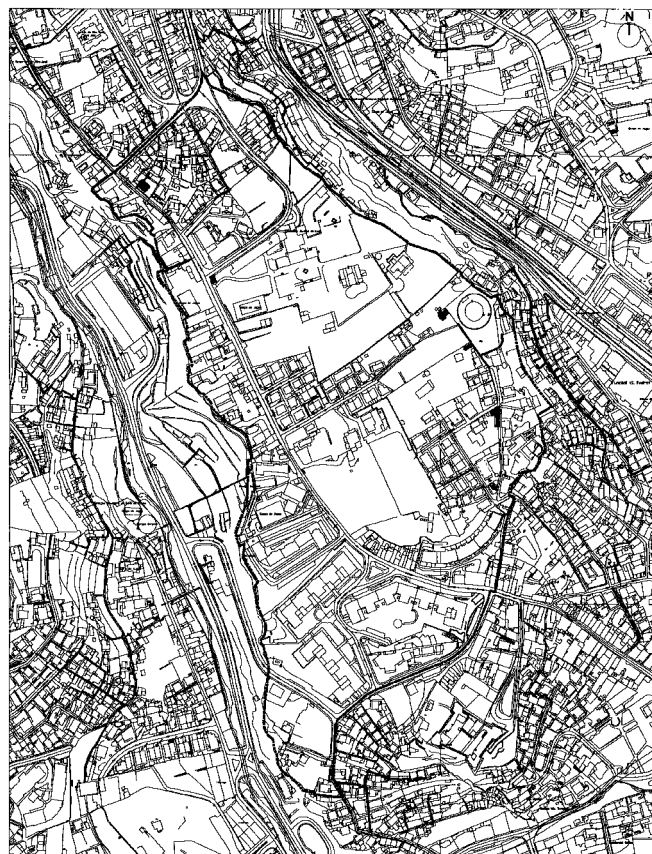
Os documentos que fazem parte do início da elaboração do projecto de plano estarão patentes no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, telf. 291211024, para que os interessados os possam consultar e esclarecer quaisquer dúvidas que surjam.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal ou através do site www.cm-funchal.pt e que depois de redigido será entregue em mão ou por correio para o Departamento Administrativo, 2.º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

Funchal e Paços do Concelho, aos, 22 de Junho de 2006

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Nascimento Rodrigues

ANEXO



PLANO DE PORMENOR DA ACHADA
----- LIMITE DE INTERVENÇÃO
ESCALA

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)